



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 204/2017

Protocolo nº 05510/2017

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **18/04/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) da servidora **CLAUDENES DA SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 285175096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças – SPF, anteriormente aprazadas para usufruto de 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/05/2017 a 16/05/2017** (9 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria - Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2017 14:27:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5FE68C6270.B5B90F0FB0.4A79BD185B.B1C1AC9325